

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC  
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE -  
CPIPTD

DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL - DPS

CONSELHO MUNICIPAL DOS IMIGRANTES - CMI

---

**ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
IMIGRANTES 21/07/2026**

**Informes:**

1. Apresentação da presidência do Conselho Municipal de Imigrantes
2. Balanço das atividades realizadas pelo CMI no 1º semestre de 2026
3. Próximo encontro formativo: Políticas públicas municipais para os povos indígenas, Reunião do CMI- 18/08/2026 - às 15h.
4. Próxima visita educativo: Museu das Culturas Indígenas - dia 27/08, no horário das 18h30 às 20h
5. Confecção de novos crachás
6. Auxílio transporte para os conselheiros/as
7. Celpe-Bras na Faculdade Phorte
8. Informe Reina Malak

**Pautas:**

1. **Processo Administrativo para Apuração de Conduta Incompatível com o Funcionamento do Conselho:** discussão e deliberação sobre o relatório elaborado a respeito de conflitos ocorridos no grupo oficial de WhatsApp do CMI.
2. **Proposição de uma Ação Civil Pública:** retirar a obrigatoriedade da proficiência em língua portuguesa na solicitação da naturalização brasileira para pessoas surdas, pessoas com alguma outra deficiência, pessoas idosas, pessoas com doenças crônicas que possam dificultar ou impedir a aprendizagem de um novo idioma, pessoas analfabetas e pessoas regularmente matriculadas em algum curso profissionalizante ou de nível superior no Brasil
3. **Denúncia Relacionada à Comunidade Angolana e Demandas da Sociedade Civil:** espaço destinado à apresentação de demandas trazidas por representantes da sociedade civil.

**Participantes da Prefeitura de São Paulo / Poder Público:** Mona Perlingeiro – SMDHC (Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente); Stefany Rodrigues de Moura – SMDHC (Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente); João Victor Vieira de Almeida – SMDHC (Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente); Patricia Ruth Prudencio Torrez - SMDHC (Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente); Leonardo Alves Lopes – SMDHC (Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente); Sílvia Mungongo – SMDHC (Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente); Sofia Jardim – SMDHC (Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente); Vitória Benuthe – SMDet; Maria Eduarda de Oliveira Alves – CRAI ORIANA JARA; Fernanda Lanes Aguiar Cezar – SMADS; Guilherme Roncoletta – SMDet.

**Participantes da Sociedade Civil:** Wendy Ledix; Fritzly Valcin – Instituto Missão Batista de Guaianases; Constance Salawe; Prudence Kalambay - Coletivo A Voz do Congo; Mariamma Bah; Merve Mumcu – Instituto Pelo Diálogo Intercultural; Fernanda Silva de Moraes – Caritas Arquidiocesana de São Paulo; Tomasa Nancy Salva Guarachi – CAMI; Mayelin Mercedes Molleja; Eclair Pires de Souza – Identidade Humana; Shabir Ahmad Niazi - ARRO.

**Membros Observadores:** Carla Herminia Mustafa Barbosa Ferreira – OAB/SP.

**Ouvintes:** Tulio Ioyelo - Faculdade Phorte de Educação e Tecnologia; Pietra Nabarrete – ProMigra; Fábio Rodrigues - Projeto Cerzindo; Joyce Victória Pinheiro da Silva; Leandro João Miguel - ASSOCIAÇÃO DE TODOS IMIGRANTES NO BRASIL; Lilian Galvarro - ADRB Associação dos Residentes Bolivianos; Asmae hajali; Carlos Muta Mukole; Abdulbaset Jarour - ONG identidade humana global; Reina Malak El Hamidy - MENA-T Brazil / RTSF; Ana Paula Sanchez Soria Galvarro Lopes - Associação de Residentes Bolivianos, ADRB; Claudine Shindany; Karl Yvan Georges Kenko; Cleita Fernandes – ADUS; Roberto Antiga Junior – CRAI ORIANA JARA; Amanda Crispim da Silva – CRAI ORIANA JARA.

## **ATA DE REUNIÃO**

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Imigrantes (CMI) teve início às 14h32, sob condução da Secretária Executiva, Patrícia Prudencio Torrez, que realizou a abertura dos trabalhos, apresentou a Presidente e a Vice-Presidente do Conselho e informou as pautas previstas para a reunião. Foi comunicado que seriam apresentados seis informes, três pautas para discussão e deliberação, incluindo uma proposta de elaboração de práticas de conduta para o Conselho, uma pauta sugerida pelo conselheiro Wendy Ledix e uma demanda da sociedade civil referente à comunidade angolana.

Na sequência, e dando início ao **Informe 1**, a palavra foi concedida à Presidente do CMI, Mona Perlingeiro, realizou uma breve apresentação de sua trajetória profissional e institucional até assumir a Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPIPTD). Em sua fala, destacou a importância do diálogo permanente com os conselheiros, ressaltando a necessidade de atenção aos princípios da impessoalidade e do respeito institucional, mantendo o foco na promoção de direitos e no fortalecimento das políticas públicas voltadas à população imigrante.

Retomando a palavra, Patrícia apresentou o **Informe 2**, com um panorama das atividades desenvolvidas pelo Conselho ao longo do primeiro semestre de 2026, destacando a realização do processo eleitoral, encontros formativos, visitas temáticas e ações de aproximação com a rede de serviços públicos. Ressaltou ainda a realização de três Mutirões de Empregabilidade e Cidadania, com participação ativa dos conselheiros, bem como a realização do encontro formativo “Vozes da África”, durante a Semana Nacional do Migrante e do Refugiado. Também foi mencionada a publicação de nota de solidariedade ao povo venezuelano em decorrência dos impactos provocados por recente terremoto.

Dando continuidade, a Secretaria Executiva comunicou os **Informe 3 e 4**, sobre o próximo encontro formativo que será realizado na próxima reunião ordinária de agosto; no contexto do Agosto Indígena, em parceria com a Coordenação de Políticas para Povos Indígenas (COPIND), com o objetivo de promover reflexões sobre a intersecção entre as políticas públicas voltadas às populações indígenas e migrantes. Informou-se ainda que da visita educativa no dia 27/08 que ocorrerá no Museu das Culturas Indígenas, abordando aspectos relacionados à cultura e à arte dos povos indígenas, sendo recomendada a participação dos conselheiros.

Na sequência, com o **Informe 5** é anunciado que haverá a confecção de novos crachás para os membros do Conselho, em razão da renovação de representantes e da adoção de nova identidade visual. Os conselheiros serão posteriormente comunicados acerca dos procedimentos para retirada dos novos crachás e devolução dos anteriores.

No **informe 6**, em relação à pauta da mobilidade, a Presidente informou que seguem as tratativas internas referentes à possibilidade de concessão de Bilhete Único aos conselheiros, esclarecendo, contudo, que não há previsão de implementação da medida no momento. Destacou que a demanda depende de análises administrativas e articulações intersecretariais, comprometendo-se a continuar dialogando sobre o tema, inclusive em benefício dos participantes do Programa Portas Abertas. Reforçou ainda que a atuação dos conselheiros possui caráter voluntário, inexistindo previsão normativa para pagamento de remuneração ou benefícios financeiros.

Prosseguindo com o **Informe 7**, foi concedida a palavra ao Secretário-Geral da Faculdade Phorte, Túlio Loyelo, que apresentou informações sobre a instituição e seus cursos. Destacou que a Faculdade Phorte oferece o primeiro curso de formação de tradutores do país avaliado com nota máxima pelo Ministério da Educação e informou que a instituição passou a atuar como polo aplicador do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras). Explicou que, anteriormente, a cidade de São Paulo contava com apenas dois locais de aplicação do exame, totalizando aproximadamente 140 vagas. Com a inclusão da Faculdade Phorte como novo polo, localizada na região da Bela Vista, passaram a ser ofertadas cerca de 300 vagas adicionais. O expositor ressaltou a importância da ampla divulgação da oportunidade junto às comunidades migrantes, informando que as inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet, por meio do portal do INEP, entre os dias 27 de julho e 6 de agosto, enquanto a aplicação das provas está prevista para ocorrer entre os dias 20 e 26 de outubro.

Em seguida, Mona Perlingeiro convidou Reina Malak para apresentação do **Informe 8**. Em sua manifestação, Reina destacou a importância da transparência, da participação democrática e do fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas refugiadas. Defendeu o

reconhecimento das especificidades dessa população, especialmente de grupos em situação de maior vulnerabilidade, como pessoas LGBTQIA+, pessoas trans e trabalhadores do sexo. Ressaltou a necessidade de construção de políticas públicas que respondam adequadamente aos desafios relacionados à moradia, empregabilidade, acesso à informação e enfrentamento do racismo. Também enfatizou a relevância do Conselho como espaço de formulação de propostas concretas e de fortalecimento do sistema de proteção humanitária brasileiro.

A Presidência agradeceu a contribuição e lembrou os dez anos da Política Municipal para a População Imigrante, ressaltando sua relevância para a consolidação de direitos e para a própria criação do Conselho Municipal de Imigrantes. Patrícia complementou a fala reforçando que os conselheiros possuem ampla legitimidade para apresentar pautas e informes nas reuniões ordinárias, estimulando a participação ativa de todos os membros.

Na sequência, Mona Lícia apresentou o assessor Leonardo Alves Lopes, que passará a acompanhar as atividades do Conselho, bem como os estagiários da Coordenação, reiterando a importância do registro de presença por todos os participantes.

Passando à ordem do dia, Patrícia introduziu a **Pauta 1**, referente ao processo administrativo para apuração de conduta incompatível com o funcionamento do Conselho. É explicado que foi elaborado um Relatório Administrativo sobre os conflitos ocorridos no grupo oficial de comunicação do CMI, e com isso, a presidência inicia a leitura para os membros presentes do **“Relatório do Processo Administrativo”**:

### **1. Dos Fatos**

*Aos 17 de junho de 2026, tiveram início discussões no grupo de WhatsApp denominado "Conselheiros – CMI Gestão 2025-2027", espaço oficial de comunicação entre os membros do Conselho Municipal de Imigrantes. As discussões foram iniciadas pela conselheira Mariamma Bah, representante da União Africana, que encaminhou diversos áudios ao longo da madrugada contendo acusações dirigidas à conselheira Prudence Kalambay, representante da organização A Voz do Congo. Na sequência, a controvérsia passou a envolver também a conselheira Sonia Flores Mamani e o membro ouvinte Abdulbaset Jarour, representante da organização Identidade Humana. Em síntese, os áudios enviados pela conselheira Mariamma Bah continham alegações de exclusão de determinados conselheiros da atividade denominada "Vozes da Diáspora Africana", fato que desencadeou intensa discussão entre os participantes do grupo.*

*No decorrer das manifestações, o debate extrapolou os limites do respeito institucional, passando a envolver ofensas pessoais, utilização de palavras de baixo calão, acusações de condutas criminosas e manifestações consideradas incompatíveis com o ambiente de diálogo e respeito esperado entre membros deste Conselho.*

*Como consequência do conflito, alguns conselheiros deixaram o grupo de comunicação, gerando significativo prejuízo ao ambiente institucional e ao regular funcionamento da comunicação interna do colegiado.*

*Diante dos fatos, os conselheiros Prudence Kalambay, Sonia Flores Mamani e Abdulbaset Jarour solicitaram formalmente providências à Coordenação de Políticas para Imigrantes e à Presidência do Conselho Municipal de Imigrantes, alegando terem sido diretamente ofendidos e lesados pelas manifestações realizadas pela conselheira Mariamma Bah.*

*Em razão das representações apresentadas, a Presidência do Conselho Municipal de Imigrantes, em conjunto com o Departamento de Participação Social da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, deliberou pela instauração do presente Processo Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos, assegurar o contraditório e a ampla defesa e avaliar a adoção das medidas administrativas eventualmente cabíveis.*

*O membro ouvinte Abdulbaset Jarour também afirmou ter sido injustamente acusado durante as discussões. Ressaltou que o fechamento temporário do grupo de comunicação inviabilizou seu direito de resposta e apresentou esclarecimentos acerca da origem e do desenvolvimento do projeto Copa dos Refugiados, destacando seu histórico de atuação na iniciativa e a inexistência de exclusividade sobre referido projeto.*

*Ao término da reunião, a Presidência reiterou que a apuração seria conduzida de forma imparcial, destacando que eventuais providências de natureza civil ou criminal competem exclusivamente às partes interessadas.*

*Posteriormente, na data de 15/07/2026, realizou-se reunião com a conselheira Mariamma Bah, oportunidade em que lhe foi assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Na ocasião, apresentou sua versão dos fatos, prestou os esclarecimentos que entendeu pertinentes e manifestou sua defesa em relação às acusações formuladas.*

*Mariama Bah relatou conflitos com Abdul Jarour, Prudence Kalambay Libonza e Sonia Flores Mamani, afirmando ter sido desrespeitada em discussões relacionadas à Copa dos Migrantes e Refugiados e ao grupo institucional do Conselho. Também manifestou preocupação com a valorização das pautas africanas, do combate ao racismo e da representatividade no Conselho. A coordenação acolheu seus relatos e ressaltou a necessidade de separar conflitos interpessoais das atividades institucionais.*

## **2. Da Instrução Processual**

*Com o objetivo de garantir a adequada apuração dos fatos e assegurar a oitiva de todos os envolvidos, esta Presidência promoveu reuniões individuais com as partes.*

*Em 30 de junho de 2026, realizou-se reunião presencial no mini auditório da sede da SMDHC com os conselheiros Prudence Kalambay, Sonia Flores Mamani e Abdulbaset Jarour.*

*Na oportunidade, os participantes relataram os impactos institucionais e pessoais decorrentes das manifestações realizadas pela conselheira Mariamma Bah.*

*A conselheira Sonia Flores Mamani informou que sua participação nas discussões teve como único propósito buscar a pacificação do conflito, defendendo ainda a criação de um Comitê de Ética para prevenção e mediação de situações semelhantes no âmbito do Conselho.*

*Por sua vez, a conselheira Prudence Kalambay declarou ter sido alvo de acusações pessoais e difamatórias, afirmando que pretende adotar as medidas judiciais cabíveis para a tutela de seus direitos.*

*Patricia esclareceu a organização do encontro "Vozes da África", explicou que o evento foi planejado coletivamente e lamentou o cancelamento da participação de Mariama na véspera da atividade. Em seguida, informou que a Secretaria recebeu representações formais sobre as mensagens trocadas no grupo institucional e que será elaborado parecer para subsidiar eventual processo administrativo disciplinar.*

Mariama afirmou que não concorda com eventual responsabilização individual, reiterou que se considera a parte ofendida, sugeriu a oferta de apoio psicológico aos conselheiros e informou que poderá recorrer à Justiça, se necessário. A coordenação comprometeu-se a atuar com imparcialidade na condução do caso, promover o diálogo e buscar soluções institucionais para o conflito.

### **3. Das provas**

O presente Processo Administrativo encontra-se devidamente instruído com os documentos e elementos probatórios constantes dos autos e de seus anexos, os quais subsidiaram a análise dos fatos e a formação da convicção desta Presidência. Integram o conjunto probatório do processo:

I – Cópia integral das mensagens trocadas no grupo oficial de WhatsApp denominado "Conselheiros – CMI Gestão 2025-2027", por meio de capturas de tela (prints), abrangendo o período correspondente aos fatos objeto da apuração;

II – Arquivos de áudio encaminhados pelos participantes da discussão, devidamente extraídos, preservados e anexados aos autos, permitindo a análise integral do conteúdo das manifestações realizadas;

III – atas das reuniões de instrução realizadas no âmbito deste Processo Administrativo, contendo os relatos e esclarecimentos prestados pelos conselheiros Prudence Kalambay, Sonia Flores Mamani e Abdulbaset Jarour, na reunião realizada em 30 de junho de 2026, bem como a ata da reunião de oitiva da conselheira Mariamma Bah, realizada em 15 de junho de 2026, oportunidade em que lhe foi assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Os documentos mencionados encontram-se reunidos em apenso ao presente Processo Administrativo, passando a integrar sua instrução probatória para todos os fins de direito.

Após a análise conjunta de todo o acervo documental e das manifestações das partes, esta Presidência concluiu que os elementos probatórios são suficientes para demonstrar a materialidade dos fatos apurados e fundamentar a presente manifestação, observados os princípios do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da motivação dos atos administrativos.

### **4. Da Análise**

Após a realização das oitivas e da análise das mensagens, áudios e demais elementos constantes do grupo oficial de WhatsApp do Conselho Municipal de Imigrantes, esta Presidência conclui que a conduta da conselheira Mariamma Bah extrapolou os limites do debate institucional.

Restou evidenciado que foram proferidas manifestações de caráter ofensivo, desrespeitoso e incompatível com os deveres de urbanidade, respeito mútuo e convivência institucional exigidos dos membros deste colegiado.

Embora seja plenamente assegurada a liberdade de manifestação dos conselheiros, tal prerrogativa não afasta o dever de observância dos princípios da moralidade administrativa, da boa-fé, da cooperação institucional e do respeito à dignidade dos demais integrantes do colegiado.

Nesse contexto, entende esta Presidência que a conduta praticada pela conselheira Mariamma Bah caracteriza ato incompatível com o exercício da função de conselheira, enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 32, inciso II, do Regimento Interno:

***“Art. 32. Será excluído do quadro de membros do Conselho Municipal de Imigrantes o(a) representante que: (...) II – Praticar atos incompatíveis com a função de Conselheiro(a).”***

*Embora o referido dispositivo preveja a penalidade máxima de exclusão, esta Presidência entende que, diante das circunstâncias do caso concreto, da inexistência de previsão expressa de sanções intermediárias no Regimento Interno e observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, mostra-se adequada a aplicação de penalidade menos gravosa.*

*Nesse sentido, a Presidência do Conselho, em conjunto com o Departamento de Participação Social da SMDHC, deliberou pela aplicação de sanção administrativa consistente na suspensão da participação da conselheira Mariamma Bah em uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Imigrantes, como medida proporcional à gravidade dos fatos apurados.*

*Tal deliberação encontra respaldo no artigo 34 do Regimento Interno, que estabelece:*

***“Art. 34. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Regimento Interno serão dirimidos por deliberação de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros(as) com direito a voto.***

***A ausência de previsão expressa de penalidades intermediárias autoriza a utilização do referido dispositivo para suprir a lacuna normativa, mediante deliberação do Plenário, observados os princípios da legalidade, proporcionalidade, razoabilidade e interesse público.”***

#### **5. Do Contraditório e da Ampla Defesa**

*Registra-se que, durante toda a instrução processual, foram assegurados à conselheira Mariamma Bah o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com os princípios constitucionais aplicáveis aos processos administrativos. Da mesma forma, eventual aplicação de sanção deverá ser precedida da concessão de oportunidade para manifestação da interessada perante a Plenária do Conselho Municipal de Imigrantes.*

#### **6. Da Deliberação Plenária**

*Considerando que o Conselho Municipal de Imigrantes constitui órgão colegiado, cujas decisões administrativas dependem de deliberação de seus membros com direito a voz e voto, esta Presidência entende que a aplicação da sanção deverá ser submetida à apreciação da Plenária.*

*Dessa forma, propõe-se:*

*a) que seja assegurado à conselheira Mariamma Bah o direito de realizar sua defesa oral perante a Plenária, pelo tempo de até 10 (dez) minutos;*

*b) que, encerrada a manifestação da interessada, seja submetida à votação do colegiado a proposta de aplicação da penalidade de suspensão da participação da conselheira em uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Imigrantes, observando-se o quórum previsto no artigo 34 do Regimento Interno.*

#### **7. Das Recomendações**

*Independentemente da deliberação acerca da sanção administrativa, esta Presidência considera necessária a adoção de medidas institucionais destinadas à prevenção de conflitos futuros. Nesse sentido, recomenda-se:*

**1.a** elaboração e aprovação de um Código de Conduta aplicável às reuniões presenciais, virtuais e aos grupos oficiais de comunicação do Conselho;

**2.a** regulamentação das infrações disciplinares e das respectivas sanções administrativas, observados os princípios do devido processo legal;

*É o relatório e parecer.*

Destacando que os fatos extrapolaram os limites da atuação institucional esperada dos membros do colegiado. Informou que foram realizadas reuniões com as partes envolvidas e análise documental dos fatos, com o objetivo de garantir tratamento imparcial e observância ao devido processo. Após a análise das evidências apresentadas, a Presidência propôs, considerando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, a aplicação de sanção de suspensão da próxima reunião ordinária, em substituição à penalidade máxima prevista. Foi assegurado à conselheira Mariamma Bah o direito à ampla manifestação.

Em sua defesa, a conselheira relatou sentir-se desrespeitada pela forma como o processo foi conduzido, argumentando que o debate deveria contemplar também questões estruturais relacionadas ao racismo, à representatividade de mulheres africanas e negras e à valorização das lideranças migrantes. Reafirmou sua trajetória de atuação em defesa dos direitos da população migrante e manifestou o desejo de contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à comunidade africana.

Encerradas as manifestações, foi realizada votação pelos conselheiros titulares presentes, ou suplentes devidamente habilitados. Após apuração dos votos, a maioria deliberou pela não aplicação da sanção proposta, decidindo pela não suspensão da conselheira.

Segue abaixo a contação de votos

| <b>Voto aberto e direto a proposta de aplicação da penalidade de suspensão da participação da conselheira em uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Imigrantes</b> |          |            |            |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|------------------|
| <b>Sociedade Civil</b>                                                                                                                                                     |          |            |            |                  |
| <b>Coletivos, associações ou organizações DE imigrantes(Segm.A)</b>                                                                                                        |          |            |            |                  |
|                                                                                                                                                                            |          | <b>SIM</b> | <b>Não</b> | <b>Abstenção</b> |
| Instituto Batista- Pastor Fritz                                                                                                                                            | Titular  |            | x          |                  |
| Coletivo A Voz do Congo                                                                                                                                                    | Suplente | x          |            |                  |
| <b>Segmento B</b>                                                                                                                                                          |          |            |            |                  |
| Cami - Nancy                                                                                                                                                               | Titular  |            |            | x                |
| Fernanda Silva de Moraes                                                                                                                                                   | Titular  |            |            | x                |
| <b>Pessoas Físicas Imigrantes (Segm.C)</b>                                                                                                                                 |          |            |            |                  |



|                             |          |   |          |          |
|-----------------------------|----------|---|----------|----------|
| Wendy                       | Titular  |   | x        |          |
| Constance                   | Titular  |   | x        |          |
| Mayekin Mercedes            | Suplente |   | x        |          |
| <b>Poder Público</b>        |          |   |          |          |
| Mona Perlingeiro            | Titular  |   |          | x        |
| Gulhereme Roncoletta        | Titular  |   |          | x        |
| Fernanda Lanes Aguiar Cezar | Titular  |   |          | x        |
| <b>SMADS-</b>               | Titular  |   |          |          |
| <b>SME -</b>                | Suplente |   |          |          |
| <b>SEHAB -</b>              | Titular  |   |          |          |
| <b>SMS –</b>                | Titular  |   |          |          |
| <b>SMSUB -</b>              | Suplente |   |          |          |
| <b>Total</b>                |          | 1 | <b>4</b> | <b>5</b> |

Aberto espaço para manifestações dos conselheiros, diversos membros destacaram a importância do respeito mútuo, da preservação do caráter coletivo do Conselho e da necessidade de priorizar debates relacionados às políticas públicas migratórias. Também foi reiterada a importância da elaboração de um Código de Conduta e Ética para orientar futuras situações semelhantes. Não apenas, foram abordadas reflexões sobre o cuidado com a saúde mental das lideranças comunitárias e sobre o reconhecimento institucional de seu trabalho.

Dando continuidade à reunião, na **Pauta 2** o conselheiro Wendy Ledix apresentou uma proposta relacionada à exigência de comprovação de proficiência em língua portuguesa para fins de naturalização. Com base em estudos e pesquisas desenvolvidas junto à comunidade migrante, argumentou que a exigência representa barreira significativa para determinados grupos, especialmente pessoas idosas, pessoas com deficiência e indivíduos em situação de analfabetismo. Propôs a construção de uma ação articulada visando discutir a revisão desse requisito.

Durante o debate, diversos conselheiros manifestaram apoio à pauta. A Presidência e a Secretaria Executiva destacaram a relevância do tema, esclarecendo, contudo, que o Conselho não possui personalidade jurídica para atuar diretamente como parte em ações judiciais. Porém, a Presidência e a Secretaria Executiva se comprometeram a levar o tema para deliberação da Assessoria Técnica Jurídica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para verificar a viabilidade de o Conselho Municipal dos Imigrantes figurar como Polo Ativo na Ação Civil Pública.

Como encaminhamento, foi proposta a constituição de um Grupo de Trabalho para aprofundamento do tema e elaboração de subsídios técnicos e jurídicos para futura manifestação institucional.

Em razão do avançado da hora, a discussão sobre a proposta de elaboração de um Código de Conduta e Ética foi adiada para a próxima reunião ordinária. Foi sugerido pelos conselheiros que a minuta preliminar seja previamente disponibilizada para análise e contribuições.

Por fim, com a **Pauta 3**, foram apresentadas denúncias e demandas da sociedade civil. A primeira referiu-se ao relato de um pai que buscava esclarecimentos sobre as circunstâncias que levaram ao falecimento de seu filho após internação em hospital da capital. A Presidência manifestou solidariedade ao caso e informou que o encaminhamento seria realizado junto ao Observatório de Direitos Humanos (ODH). Também foi apresentado o caso de um imigrante que enfrenta dificuldades para obtenção de documentação brasileira em razão de inconsistências cadastrais relacionadas a supostos registros criminais. Como encaminhamento, foi definido o acompanhamento do caso pelo setor jurídico do CRAI, bem como a articulação com a Defensoria Pública da União para apuração da situação.

Antes do encerramento, a Presidência ressaltou a importância do planejamento prévio para a realização de eventos, projetos e atividades do Conselho, destacando que a viabilização das propostas depende de disponibilidade orçamentária, planejamento institucional e articulação com outras coordenações e órgãos públicos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h57

#### Encaminhamentos

| N. | Descrição dos encaminhamentos                                                                                                                                       | Responsável                        | Prazo      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|
| 01 | Disponibilizar previamente o material de um Código de Conduta e Ética aos conselheiros para leitura e contribuições                                                 | Presidência e secretaria executiva | 29/07/2026 |
| 02 | Constituir um <b>Grupo de Trabalho (GT)</b> para aprofundar a discussão sobre os impactos da exigência de proficiência em português nos processos de naturalização. | Presidência e secretaria executiva | 10/08/2026 |
| 03 | Realizar internos para verificação de possibilidade do CMI figurar como polo ativo na Ação Civil Pública mencionada na Pauta 3                                      | Presidência e secretaria executiva | 15/08/2026 |

|           |                                                                                                                                                        |                                              |            |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| <b>04</b> | Promover a ampla divulgação das inscrições do exame Celpe-Bras junto às comunidades migrantes.                                                         | Secretaria Executiva e todos os conselheiros | 10/08/2026 |
| <b>0</b>  | Encaminhar o caso do falecimento do jovem ao <b>Observatório de Direitos Humanos (ODH)</b> para análise e acompanhamento.                              | CPIPTD e ODH                                 | 05/08/2026 |
| <b>05</b> | Acompanhar o caso da dificuldade de obtenção de documentação brasileira por meio do <b>jurídico do CRAI</b> .                                          | CPIPTD e CRAI                                | 05/08/2026 |
| <b>06</b> | Realizar o encontro formativo do mês de agosto em parceria com a Coordenação de Políticas para Povos Indígenas (COPIND), no âmbito do Agosto Indígena. | Presidência e secretaria executiva           | 20/08/2026 |
| <b>07</b> | Realizar a visita educativa a Museu dos Povos Indígenas                                                                                                | Presidência e secretaria executiva           | 27/08/2026 |
| <b>08</b> | Produzir novos crachás para novos membros e a identidade visual atualizada do Conselho.                                                                | Presidência e secretaria executiva           | 20/08/2026 |
| <b>09</b> | Manter as articulações internas e intersecretariais para avaliação da viabilidade da concessão do benefício de Bilhete Único.                          | Presidência e secretaria executiva           | 20/08/2026 |